



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



## REQUERIMENTO Nº 11/2025

**Autoria:** Matheus Ribaldo Ferreira da Costa

**Nº do Protocolo:** 27/2025

**Protocolado em:** 24/01/2025 10h11

Solicitando informações sobre as creches municipais.

Considerando que fui procurado por munícipes, os quais solicitaram informações sobre a distribuição de vagas nas creches;

Considerando a importância das creches no desenvolvimento das crianças;

Considerando o Art. 173, alínea A, parágrafo I, da Lei Orgânica do Município de Porto Ferreira, que dispõe sobre o dever do município em garantir a educação infantil com oferta gratuita nas creches.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, as seguintes informações sobre as creches municipais:

1. Qual o número de unidades de creches municipais?
2. Qual a quantidade detalhada de crianças atendidas em cada creche municipal?
3. Qual o número detalhado de funcionários em cada creche municipal?
4. Há fila de espera nas creches? Se sim, qual o montante e quais os motivos?
5. Quais são os critérios ordenados de direcionamento de vagas nas creches?
6. A proximidade da creche em relação a residência da criança é o critério principal no direcionamento de vagas?
7. Há interesse do município em construir novas unidades de creches municipais? Se sim, em quais bairros e quando?
8. Qual o número de crianças atendidas por um profissional de educação especial nas creches?
9. Qual o número de crianças que necessitam de um profissional de educação especial nas creches?
10. Qual é a despesa financeira e orçamentária mensal em cada creche municipal?
11. Há creches municipais com o funcionamento de período integral? Se sim, qual o horário de atendimento das crianças?
12. Há interesse do município em ampliar o horário de funcionamento das creches para o período integral? Se não, quais os motivos?
13. Quais são os horários de entrada e saída das crianças nas creches municipais?
14. Há creches com superlotação de crianças no município? Se sim, qual o montante e quais os motivos?
15. Qual é a receita prevista à educação infantil, através da Secretaria de Educação, para o exercício de 2025?





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**Plenário Syrio Ignátios**  
**Poder Legislativo**  
CNPJ: 47.794.169/0001-24



Plenário Syrio Ignátios, 06 de Janeiro de 2025.

---

Felipe Antonio Strozzi Lamellas  
Subscritor(a)

Ismael Miguel da Silva  
Subscritor(a)

Matheus Ribaldo  
Vereador(a) Autor(a)

---

Rodrigo Louzada  
Subscritor(a)

Documento assinado digitalmente por Matheus Ribaldo, Felipe Antonio Strozzi Lamellas, Ismael Miguel da Silva, Rodrigo Louzada conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmaportoferreira.gwdom.com.br/validador](http://cmaportoferreira.gwdom.com.br/validador) e informe o código **XCEHP-ZEDKV-HKGN5-YOTEN-OHYUU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**Plenário Syrio Ignátios**  
**Poder Legislativo**  
CNPJ: 47.794.169/0001-24



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Requerimento Nº 11/2025  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 06/01/2025 11:19:25  
**Hash Interno:** x5gwiaw5ozkatnjj8rx4xixkj7ah8wctqakqhent



**Chave de Verificação**

**XCEHP-ZEDKV-HK6N5-YOTEN-0HYUU**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmporferreira.gwdom.com.br/validador](http://www.cmporferreira.gwdom.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
415.***.***-88	Matheus Ribaldo	<b>Assinado</b> em 24/01/2025 10:03
435.***.***-02	Felipe Antonio Strozzi Lamellas	<b>Assinado</b> em 27/01/2025 19:57
218.***.***-08	Ismael Miguel da Silva	<b>Assinado</b> em 27/01/2025 19:58
285.***.***-03	Rodrigo Louzada	<b>Assinado</b> em 27/01/2025 19:59

Documento assinado digitalmente por Matheus Ribaldo, Felipe Antonio Strozzi Lamellas, Ismael Miguel da Silva, Rodrigo Louzada conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmporferreira.gwdom.com.br/validador](http://cmporferreira.gwdom.com.br/validador) e informe o código **XCEHP-ZEDKV-HK6N5-YOTEN-0HYUU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

